DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025

Dispõe sobre a aprovação do parecer do Tribunal de Contas e a rejeição das Contas do Exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Monte Mor.

BETO CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 238 do Regimento Interno – Resolução 02/2012, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o parecer exarado no processo TCESP-003235.989.20-9 do Tribunal de Contas e reprovadas as Contas Anuais do Exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 08 de julho de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Beto Carvalho
CPF: **********
Data:08.07.2025

Beto Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor em 08 de julho de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Alexandre de Jesus Pinheiro
CPF: **********
Data:08.07.2025

Alexandre Pinheiro
1º Secretário

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave SUZ-P2025-ECN